



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 310/2016
PROJETO DE LEI Nº 562/2015
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Institui o “Dia Estadual do Povo Tabajara”
no Calendário Oficial de Eventos do Estado
da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o “Dia Estadual do Povo Tabajara”, a ser comemorado, sempre, no dia 26 de abril, mês em que se comemora o Dia do Índio.

Art. 2º A data referida no Art. 1º será comemorada anualmente, através da realização de Sessão Solene da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epiácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de abril de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

